



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

DESPACHO

Uso da Chancela e Selo Branco

Alexandre Branco Gaudêncio, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande,
Autorizo as trabalhadoras do Atendimento de Apoio ao Município Cristina Isabel Botelho Simão e Cidália Maria Pereira Sousa Arruda a usarem a chancela representativa da minha assinatura oficial, sempre que se revele necessário, e o Selo Branco da heráldica camarária, em uso nesta Câmara Municipal, nos documentos que se venham a revelar necessários e sempre que estejam preenchidos os requisitos legais e seja da competência do signatário.

Cumpra-se conforme o disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dando ao presente despacho a devida publicidade.

Este despacho produz efeitos a partir da presente data.

Ribeira Grande, 4 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara

Alexandre Branco Gaudêncio